

PROTOCOLO DE CONSULTA
PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA
COMUNIDADE
QUILOMBOLA-INDÍGENA-
AGROEXTRATIVISTA
DO RIO TAUÁ

REALIZAÇÃO:



PARCEIROS:



Barcarena - Pará - Amazônia - Brasil

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá

Comissão de Coordenação de Consulta

Antônio Maria Moura Teixeira
Carlos Antônio Espindula Oliveira
Carlos Augusto Góes Espindula
Luísa Gonzaga Sá Ribeiro
Manoel Raimundo Furtado Dias
Maria Góes Espindula
Max Alves Freitas
Raimundo Vasconcelos Lira
Rosa Lúcia Espindula Lira
Telma Lucia Góes Espindula.

Organizações parceiras

Associação dos Trabalhadores Rurais do Acuí
Associação da Comunidade Quilombola Gibrié de São Lourenço
Associação da Comunidade Quilombola Indígena Sítio Conceição
Frente em Defesa dos Territórios
Associação dos Agroextrativistas do Pirocaba

Associação Quilombola do Baixo Caeté África e Laranjituba
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Grupo de Estudo Sociedade, Território e Resistência na Amazônia da UFPA
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Equipe de assessoria

Antônia do Socorro da Cruz Silva – Assistente Social – CONVIDADA
João Gomes da Silva Neto – FASE
Joyse Fernanda dos Santos Pinheiro Alves – Doutoranda GESTERRA/UFPA
Marcel Theodoor Hazeu – GESTERRA/UFPA

Revisão

Soraya Ferreira da Silva – GESTERRA/UFPA

Arte/Diagramação

Daísa Passos

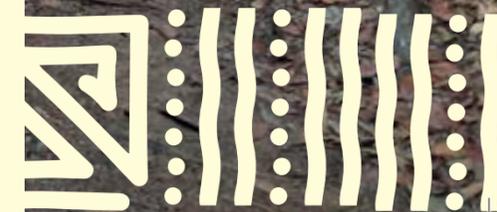
Fotos

Nailana Thiely , Cícero Pedrosa Neto, GESTERRA/UFPA, FASE

Protocolo aprovado em Assembleia Geral do Território Taua no dia 01 de setembro de 2024

1ª Edição

Tiragem: 500 exemplares



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 07

2 NOSSAS IDENTIDADES ANCESTRAIS 11

2.1. Quem somos nós 11

2.2. História das famílias que se agregaram ao território tradicional do Tauá no processo de retomada 16

3 A EXPULSÃO E A LUTA DE RETOMADA DO NOSSO TERRITÓRIO 20

3.1. Expulsões e retomadas 20

3.2. Histórias de vida, luta e resistência 21

3.3. As ameaças e os danos que sofremos por parte das empresas e do governo 22

4 NOSSOS DIREITOS COMO POVO E COMUNIDADE TRADICIONAL 24

4.1. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho 25

4.2. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro De 2007 25

5 SOBRE A CONSULTA PRÉVIA, LIVRE, INFORMADA, DE CONSENTIMENTO E VETO 28

6 COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS 29

6.1. Entrar em contato com a comunidade 29

6.2. Providências e informações necessárias 29

6.3 A coordenação do processo da consulta 29

6.4. As reuniões 30

6.5. Os registros de áudio e imagens 31

6.7. Plano de consulta 31

6.8. Quem deve ser consultado 32

6.9. O que esperamos da consulta? 32

6.10. Como tomamos as decisões 33



1 APRESENTAÇÃO

Este é o Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada da nossa comunidade quilombola/indígena/agroextrativista do Rio Tauá, do município de Barcarena. Pertencemos à Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia, localizada no Rio Tauá, a qual foi fundada em 16 de outubro de 2016. A comunidade tradicional do Tauá faz parte do Território do Conde-Barcarena/PA.

Além das regras que os governos devem seguir para a realização da consulta prévia, assegurada pela convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, este documento pretende apresentar ao mundo a nossa comunidade, as nossas identidades, nossas histórias de luta e resistência para permanecer no território que é nosso, por direito. Somos uma comunidade que reivindica e exige a garantia do direito à consulta sobre qualquer plano, projeto, obra, ato e/ou legislação que possa nos atingir. Temos o direito de sermos informados, consultados, ouvidos e respeitados em nossas decisões. Este documento é uma ferramenta para fortalecer a nossa luta em defesa da vida, da floresta, das águas, do nosso território, bem como para divulgar as regras que devem ser respeitadas em relação a qualquer situação que pode influenciar a nossa vida.

Sofremos há anos com ameaças e fomos retirados (as) várias vezes do nosso território, mas o retomamos e hoje lutamos para permanecer e viver conforme nossas tradições e modos de vida. Queremos ser consultados sobre todos os projetos, leis, obras, planos, dentre outras ações que podem afetar e impactar a nossa comunidade.

Desde setembro de 2023 realizamos nove encontros, nos quais foram contados fatos da nossa história, apresentada a nossa cultura, nossas ancestralidades, o nosso modo de vida, as ameaças que sofremos e os sonhos que temos. Foram momentos de diversas trocas de saberes dentro do território do Tauá, reafirmando o nosso direito de existir.

Este processo teve como um importante ponto de partida a realização de uma Assembleia Geral organizada pela Associação

dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá, ocorrida na casa da cultura, no dia 17 de setembro de 2023. Participaram 84 (oitenta e quatro) pessoas da comunidade (idosos, adultos, crianças, jovens, homens e mulheres), lideranças de outras comunidades (Acuí, Pirocaba, Quilombo Sítio Conceição, Quilombo Laranjituba e África e Quilombo Gibrié de São Lourenço) e representantes de organizações parceiras (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE - Amazônia e o Grupo de Estudo Sociedade, Território e Resistência na Amazônia – GESTERRA - da Universidade Federal do Pará) que nos apoiaram na realização das oficinas.

No dia 01 de setembro de 2024 aprovamos este Protocolo, por unanimidade, em Assembleia Geral, organizada pela Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá, na casa da cultura, com a participação de 95 (noventa e cinco) pessoas da comunidade, contando também com a presença de lideranças do Quilombo África/Laranjituba e da comunidade tradicional Acuí, além de representantes da FASE e do GESTERRA/UFPA.

Em todos os encontros da comunidade, a Comissão de Coordenação do Protocolo, constituída por lideranças da Comunidade, organizou as místicas de abertura, com ornamentação constituída de produtos da agricultura familiar praticada no território do Tauá (farinha, banana, abóbora, mamão...), representações culturais e de identidade da comunidade e momentos de orações para fortalecimento espiritual. Cada família contribuiu com o que produzia em seu sítio.

A participação das crianças em todas as atividades de elaboração do nosso Protocolo foi muito importante. Mostraram que tinham muito a falar sobre as nossas riquezas e tudo que eles mais gostam dentro do território, como a importância dos nossos rios, igarapés, frutas, dentre outros, através de seus desenhos e poesias feitas no Grupo das Crianças e que foram apresentadas nas reuniões plenárias.

Durante a elaboração do Protocolo de Consulta houve o fortalecimento do grupo de mulheres, denominado “Mulheres Empoderadas”. A seguir tem-se uma música do nosso território composta por este grupo de mulheres:



*O Tauá só dá se a gente plantar, se a gente não plantar o Tauá não dá (2x)
Plantei semente de quiabo e de feijão, de laranja e de limão, já começou a brotar.
Plantei mamão, abacate, macaxeira, batata e vinagreira, tenho semente de pera que ainda vou plantar.
O Tauá só dá se a gente plantar, se a gente não plantar o Tauá não dá (2x)
Mulher guerreira moradora do Tauá vamos unir nossas forças e essa terra conquistar.
A nossa arma é amor no coração uma inchada na mão e semente pra plantar.
O Tauá só dá se a gente plantar, se a gente não plantar o Tauá não dá (2x)*

Nos encontros, discutimos e aprofundamos o entendimento sobre a convenção 169 da OIT, o direito à consulta prévia, livre e informada, a história da nossa comunidade, o fortalecimento da nossa identidade, as ameaças que sofremos, as nossas regras sobre como queremos ser consultados, e, assim, construímos e aprovamos coletivamente este Protocolo de Consulta.

Construir o nosso Protocolo foi desafiador, pois estamos “brigando” com várias instituições que não querem a nossa permanência neste território e que até poderão criar estratégias para a não execução deste Protocolo. Portanto, essa construção foi o nosso desafio de re-existência como comunidade quilombola, indígena e agroextrativista.



2 NOSSAS IDENTIDADES ANCESTRAIS

2.1. Quem somos nós

Somos uma comunidade tradicional de agricultores e agroextrativistas do Rio Tauá e possuímos raízes quilombolas e indígenas.

A nossa identidade faz parte da nossa história e está presente em nossas práticas, na cultura, na nomeação dos nossos rios, igarapés e na forma em como vivemos.

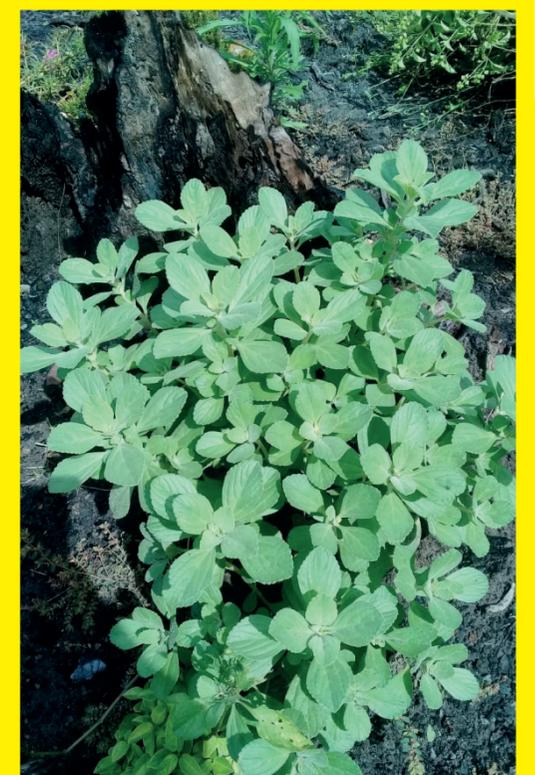
Somos famílias quilombolas, indígenas e agroextrativistas tradicionais que retomaram, junto às famílias oriundas de outras comunidades tradicionais, uma parte do território tradicionalmente ocupado que havia sido retirada da comunidade do Tauá. Nesta retomada, atualizamos também o nosso modo de vida tradicional em um novo contexto e em uma nova união de famílias.

Como agricultores e agricultoras estamos ajudando o nosso município. Levamos a nossa produção de farinha, abacaxi, banana, macaxeira, maxixe e pimenta-do-reino para vender nas feiras de Vila dos Cabanos, do Conde e até de Barcarena Sede. A nossa produção é levada também para a feira dos Produtores Rurais de Barcarena e Castanhal, mas as prefeituras não sabem disso.

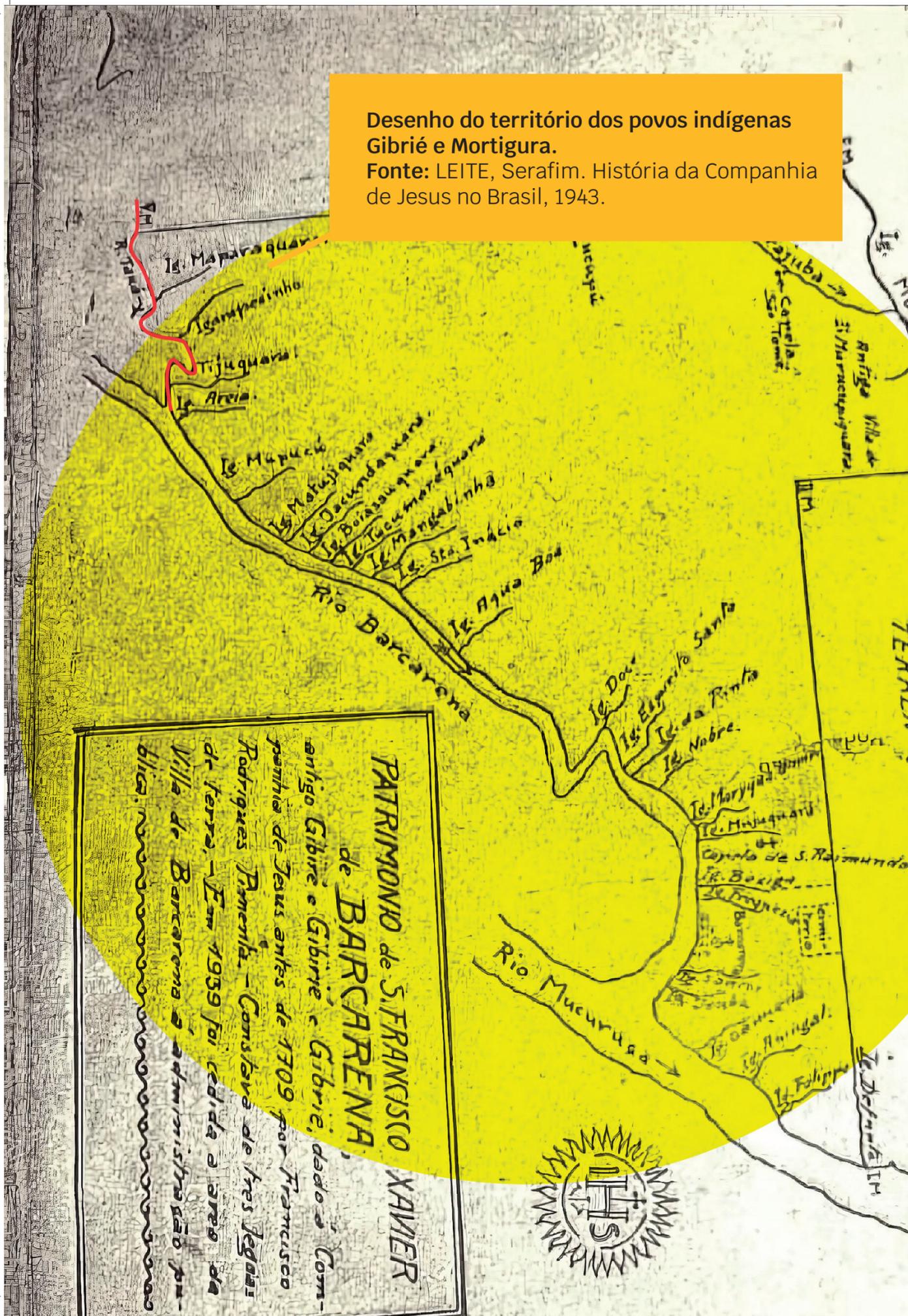
Realizamos várias atividades culturais, entre as quais a Festa da Colheita que representa o nosso modo de unir e fortalecer a nossa comunidade. Esta festividade ocorre no mês de junho e é organizada pelo grupo das “Mulheres Empoderadas”, juntamente com a nossa Associação. Durante a Festa da Colheita realizamos brincadeiras, organizamos o nosso bingo, bem como o leilão de produtos da agricultura, os quais são doados pela própria comunidade, tais como porcos, patos, frutas, sementes, dentre outros. Ocorre também a exposição dos nossos produtos, rifas, sorteios e apresentações de quadrilhas tradicionais do nosso território. Além disso, também organizamos barracas com comidas típicas feitas com os produtos do território (mingau de milho verde, canjica, pamonha, mingau de arroz doce, caldo de macaxeira com legumes, bolo de macaxeira...). Esta é uma festa tradicional que buscamos fortalecer dentro da comunidade, a fim de que a nossa cultura continue sendo repassada para as futuras gerações. Nossos ancestrais construíram e vem repassando muitos conhecimentos por várias gerações. Sobre o modo de pescar, podemos dizer que usamos

o matapi, o pari, o mazará, o jiqui, a camboa e o cacuri como instrumentos de pesca. Usamos a camboa assim: Nós vamos de maré seca, procuramos o aningal com uma extensão de, no mínimo, 30 metros. Logo em seguida, tiramos as varas de qualquer árvore para fazermos o estaqueamento oval. Após isso, produzimos os panos de pari, os quais são feitos a partir da tala de jupati, freixeira, anajá, ou bacabeira, amarrados com cipó de mucunã, titica e morceguinho. Daí fazemos uma proteção com a palha de açai nos dois extremos, chamada pindupéua, para que os peixes não saiam da camboa. Em seguida nós desenrolamos as panagens arrodando o aningal. Por fim, procuramos a cabeça (casa) de cupim. A considerada como a melhor que existe está presa na verônica (planta). Levamos e cortamos a casa de cupim dentro da camboa ainda com a maré seca. O cupim atrai os peixes para dentro da camboa. Neste intervalo, a maré vaza e os peixes ficam presos.

Em nossa comunidade residem benzedeiras, parteiras e outras pessoas que cuidam de nossa saúde. Se alguém está com dor de cabeça, é orientado a procurar o sr. José Paulino (Caranguejo), que é benzedor. Logo ele benze e ensina os remédios feitos de ervas e raízes. Se torceu o pé ou o braço, é orientado a procurar a Índia (Antônia), que é puxadeira.



Desenho do território dos povos indígenas Gibrié e Mortigura.
Fonte: LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil, 1943.



Nossos ancestrais estão neste território há pelo menos quatro gerações. Somos descendentes das famílias Dias, Silva, Furtado, Barros e Amorim.

O sr. João da Silva Dias, nascido no território do Tauá, nos anos de 1890, casou por volta de 1910 com a sra. Francisca da Silva Dias. Deste casamento nasceram Francisco da Silva Dias (Tio Guili, que foi benzedor e pajé), Francisca da Silva Dias (Tia Fuluca, pajé e benzedeira), Agostinho da Silva Dias, José da Silva Dias (Tio Mande), Eronilde da Silva Dias (Tia Lita) e Antônio da Silva Dias, todos nascidos no Território do Tauá.

O sr. Antônio da Silva Dias (1918) casou com Palmira Furtado Dias, nascida em 1926. Deste casamento nasceram dez filhos: Manoel Raimundo Furtado Dias, Pedro Furtado Dias, Antônio Furtado Dias, Graça Furtado Dias, Rosângela Furtado Dias, Carmem Lucia Furtado Dias, Carmencita Furtado Dias, Valdecir Furtado Dias, Palmira Furtado Dias e Alzira Furtado Dias.

O sr. José Alves Ramos Barros e a sra. Hortência da Costa, cujos ancestrais também já habitavam no Rio Tauá desde o final do século XIX, casaram-se. Desta relação nasceu Francisco da Costa Barros (Castanho) que casou com Raimunda Espíndola. Eles tiveram nove filhos (as): Evandro, Socorro, Mariazinha, Fábio, Francinei, Madalena, Orlando, Conceição e Manoel.

A história de sra. Antônia da Costa Pantoja Dias pode ilustrar como vivemos, sofremos e resistimos:

“Fui nascida e criada aqui no Tauá e quando eu me entendi já foi trabalhando em lavoura. Meus pais sempre trabalharam. Eles trabalhavam muito na roça, plantando, que era do que a gente sobrevivia. Desde quando eu me entendi, minha mãe me colocava dentro de um aturar num roçado para trabalhar junto com eles. Isso marcou muito a minha vida. Sempre trabalhamos. Cresci, arrumei família e continuei trabalhando na roça. Plantávamos banana, mandioca, abacaxi, laranja, pupunha e nos mantínhamos através de nossa plantação da agricultura. O que me dói nessa história foi a nossa retirada. Quando crescemos, o pessoal veio retirar a gente e os nossos vizinhos, que também trabalhavam na roça, com meus pais. Nos retiraram da nossa área, do nosso habitat que nós trabalhávamos, nos expulsaram. Meu pai nunca estudou. Então, quando a empresa veio, ameaçou o meu pai. Como sempre fomos obedientes, saímos. Eles disseram que tínhamos que sair da área e saímos sem direito a nada. Isso é uma coisa que me dói muito, porque quando



fomos despejados da área, eles ameaçaram passar com o trator para derrubar tudo o que nós tínhamos. Foi uma tristeza, porque nós tínhamos banana e muitas outras frutas. Essa empresa CDI, junto com a CODEBAR, foram as que chegaram nos ameaçando. O nome do meu pai era Bonifácio dos Anjos Dias e da minha Mãe Raimunda dos Santos Costa, meu avô, Manoel de Brito, que também foi nascido e criado aqui. Meus avós e meus pais são todos daqui do Tauá. O meu avô era um índio da tribo Murtigura. Meu pai era índio e nós somos todas índias. Quando meu pai contava que os portugueses faziam eles de escravos, falava

que ele também sofreu muito trabalhando, porque os portugueses mandavam eles trabalharem praticamente sem ganhar nada. Eles construíram igrejas como a da Vila do Conde, que foi construída pedra por pedra, tudo de forma artesanal. Os portugueses diziam que eles tinham que fazer o serviço braçal, mais grosseiro, por serem índios. Meu pai sofreu muito. Fomos despejados sem direito a nada, sofremos muito. Muitos amigos perderam os filhos, porque éramos acostumados na roça, cada um foi para um lado (Barcarena, Itupanema) e assim perderam os filhos para a bandidagem. Fomos para uma vila sem estudo, sem nada. Hoje eu estou muito feliz porque estou retomando. Já estamos sete anos nessa luta de retomada. Estamos começando de novo e isso para mim é felicidade. Me sinto feliz aqui e espero sair daqui só quando eu morrer. Aqui que eu vivo bem. É aqui que tenho saúde. Aqui é meu paraíso”

(Antônia da Costa Pantoja Dias).

O casal Fortunato Espíndula Guimarães e Libânia de Goes Espíndula, ambos originários do Rio Tapiocaba, território quilombola no município de Acará, chegaram e fixaram residência no território do Tauá no ano de 1963. Fortunato e Libânia tiveram 08 filhos, entre os quais Antônio Goes Espíndula (O Barba), Maria Goes Espíndula, Manoel Goes Espíndula, Raimunda Espíndula Barros, Miguel Goes Espíndula, Edilson Goes Espíndula, Maria José Goes Espíndula, Lourenço Goes Espíndula que chegaram no Tauá no início dos anos 70.

Raimunda Goes Espíndula, nascida em 1942, nos conta:

“Quando eu cheguei no Tauá, conheci uma família e me casei. A família do meu marido, todos nascidos lá, de uma geração passada para outra, de pai para filho, de filho para neto. Quando conheci a família do meu marido, o meu sogro tinha sessenta e oito anos e a minha sogra tinha noventa e sete. O nome do meu marido era Francisco da Costa Barros (Castanho), do meu sogro Jose Alves Ramos Barros e da minha sogra Hortêncina da Costa. Construí minha família no Tauá e lá nós tínhamos fartura de tudo. Tínhamos roças grandes, tínhamos alimentação, era boa, existiam muitas qualidades de fruta, muitas plantações. Nós tínhamos uma plantação de café. Nós não comprávamos café, nós tínhamos tudo ali no Tauá onde nós morávamos. Lá eu tive cinco filhos. Nós saímos de lá porque essa firma nos jogou na rua. Foi um sofrimento para todos nós. Deixamos tudo, até a roça de verão. Recebemos oitenta e um cruzeiros de indenização, compramos uma calça, um sapato e uma camisa. No Tauá nós não passávamos necessidades. Lá tinha tudo. Quando viemos para colônia do CDI, quase meus filhos morrem de fome. Lá eles falavam que iriam passar o trator em cima da minha casa com os



meus filhos dentro. Nos deram quinze dias para sair de lá e então viemos para colônia. No Tauá nós tínhamos arroz, milho, muita farinha, feijão, mandioca, tínhamos muitas roças. Até canavial nós tínhamos, comíamos muita caça: veado, tatu, paca, cutia. Só as frutas davam para nossa alimentação. Vendíamos as frutas para os marreteiros que compravam para vender em Belém. A nossa mudança do Tauá para cá (CDI) foi muito triste”.



2.2 História das Famílias que se agregaram ao território tradicional do Tauá no processo de retomada.

Outras famílias de outros lugares se agregaram ao território tradicional do Tauá no processo de retomada. Assim o sr. Max Alves de Freitas conta: “Nasci no Rio Maturá, município de Baião. Sou filho de Alcides Macieira de Freitas e Maria Alcicleia Alves. Meu pai sempre trabalhou com agricultura, pesca e me repassou essas práticas. Cheguei no Tauá na retomada em 2016. Eu sempre trabalhei com terra. Fui convidado a participar das reuniões e fiquei apoiando a mobilização, dando forças para essa retomada. O Tauá é uma parte da minha vida, gosto de plantar, criar, tenho plantação de açaí, laranja, caju, limão, criação de galinha, dentre outros. Pretendo ficar aqui e fortalecer minha vida aqui”.

A Dona Luísa, do Maranhão chegou através de sua filha que já morava mais tempo em Barcarena.

“Minha chegada no Tauá foi através da minha filha Midiam. Ela já morava em Barcarena há mais de dezoito anos e eu sempre vinha para cá passar uns tempos. Eu vim do Maranhão e hoje me considero do território do Tauá. Quando retornaram para o território através das pessoas de origem, como o lambreta, o buiuca e outros, houve uma conversa com estes filhos e netos do Tauá, dessas pessoas que foram expulsas esse tempo todo. Então, quando houve a retomada, nos convidaram e nós fomos, porque me identifiquei. Eu sempre fui lavradora, minha mãe me criou lavrando terra, plantando e colhendo. Eu sei trabalhar muito bem em todas essas áreas de plantio, na roça, então isso me chamou muito a atenção. Já como nós não tínhamos uma terra nossa, porque no Maranhão alugamos terra para plantar, quando nos chamaram para a retomada e explicaram que iríamos ser assentados na terra e poderíamos plantar, colher, isso me chamou atenção, pois isso é minha origem. Então, quando a pessoa gosta de fazer essas coisas e acha uma oportunidade de fazer eu fui e ficamos aqui. Eu gosto muito de estar no Tauá. Para mim, neste lugar tenho uma família e eu me sinto muito bem. A Hydro tentou nos tirar com a polícia, batalhão de choque; foi muito triste: nós mulheres ficamos de joelho orando. Mas recorremos e essa empresa colocou segurança lá, bagunçou com todas as pontes e guarita que tínhamos feito, ela foi quebrando e bagunçando até os ramais. Voltamos porque o nosso prazer de estar aqui é maior. Me sinto feliz, eu tenho o prazer em capinar, em plantar e em colher. Tenho plantio de milho, macaxeira, eu crio galinha. Para mim é uma vida muito tranquila, é a vida que eu gosto, é um lugar onde eu posso continuar com a minha origem, continuar com aquilo que a minha mãe me ensinou. No Tauá me sinto completa e o meu desejo é que nossa vitória se materialize”.



3 A EXPULSÃO E A LUTA DE RETOMADA DO NOSSO TERRITÓRIO.

3.1 Expulsões e retomadas

Fomos expropriados no ano de 1977, a partir do Decreto nº 10.064, de 25 de abril e fomos obrigados a sair da terra com a promessa de indenizações, as quais nunca aconteceram. Todavia, em 2016, com 182 famílias, retornamos para parte do território, mas continuamos a ser perseguidos e chamados de invasores. No dia 20 de abril de 2017, através de uma liminar na justiça, provocada pela multinacional Norueguesa Hydro, a qual se declara dona das nossas terras, fomos expulsos novamente. Com a força da re-existência, 21 dias depois, retomamos o nosso território e voltamos para as nossas casas. Desde então, algumas pessoas retornaram, enquanto outras não conseguiram, devido à idade ou por ficarem com medo de serem expulsas novamente. Somos, atualmente, cerca de 240 famílias que possuem sítios e produzem dentro do território do Tauá.

Foi uma grande humilhação quando fomos expulsos do território pela Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI) nos anos de 1970 e 1980. Sofremos torturas psicológicas, opressões e ameaças. A grande maioria dos (as) moradores (as) foi morar na comunidade Cabeceira Grande, onde deixamos de ser donos de terras para sermos empregados. Cortávamos madeira, ganhávamos por metragem para sobreviver, tiraram a nossa terra em que plantávamos à vontade e tínhamos liberdade na natureza.

Nossa primeira retomada do território do Tauá foi no dia 16 de outubro de 2016. Houve uma reunião no Quilombo vizinho, Burajuba, com convite para que todas as famílias que habitavam no Tauá retornassem. Fomos para a cabeceira do Rio Tauá, nosso lugar de origem, mas muitas pessoas foram presas e levadas para a delegacia da Vila dos Cabanos. No dia seguinte, 17 de outubro de 2016, retornamos novamente para ocupar o território, desta vez acessando o território por outro lugar. Ficamos por nove meses em um acampamento, construímos pontes, galpão e barracas onde eram feitas as reuniões.

Houve muitas lutas com a justiça. Nos proibiram de fazermos as nossas moradias e plantações, não tínhamos acesso aos lotes para fazer os plantios, mas resistimos e assim mesmo construímos as

nossas moradias. Em seguida, sofremos uma reintegração de posse a favor da empresa Hydro, na qual todos nós tivemos que sair. Derrubaram tudo o que tínhamos construído, nossas moradias, nossas pontes e plantações. Passamos vinte e um dias fora do Tauá e retornamos novamente para o nosso território, onde permanecemos até hoje, construindo uma nova história, plantando, colhendo, cuidando e convivendo. No dia 14 de maio de 2017 houve na Justiça um agravo de instrumento, o qual ficou para o juiz analisar a legalidade da nossa existência e a nossa presença neste território ancestral e isso nos manteve no nosso território até hoje. Este território é nosso e com este Protocolo reafirmamos esta verdade, perante a justiça e a sociedade.

3.2 Histórias de vida, luta e resistência.

Manoel Dias lembra:



“A nossa saída é o que mais me deixou triste na nossa história. Perdi o meu pai e a minha mamãe. O motivo desta perda foi esta saída do território em 1982, pois fomos expulsos daqui e perdemos tudo. A CDI chegou no Tauá em 1978 fazendo várias perguntas, indo de casa em casa, fazendo aquela articulação. Nós até duvidamos e pensávamos que não iria acontecer nada, mas aconteceu. De 1982 para frente foi a pressão para sairmos. Na época não tínhamos quem nos orientasse e começaram as ameaças de que as máquinas iam passar e retirar tudo. Chegamos com uma mão na frente e a outra atrás lá em Barcarena, pois não aceitamos o que a empresa prometeu. Ela queria que nós fossemos trabalhar para construir casas no bairro de Laranjal. Eles prometeram dar o material, mas se nós quiséssemos uma casa lá, teríamos que ir para lá trabalhar. Eu não aceitei e falei para o meu pai: ‘pai, nós não vamos aceitar’. Logo, deram uma casa em um bairro criado por eles na comunidade Bacuri, o CDI, umas casas de madeira. Parecia bonito para eles lá para trabalharem com

agricultura, mas não era como nós trabalhávamos aqui na roça e nós não aceitamos. Então, com isso tivemos uma grande perda, não só material, mas de nossa família e nossa cultura. Eu nunca vou esquecer dessa crueldade. Saímos e nós não éramos habilitados para trabalhar na cidade, porque o estudo aqui não foi até concluir o primeiro e segundo grau. Eu tenho a quarta série primária, foi o que nós estudamos aqui, nós íamos de pés uns três quilômetros para a casa da professora Maria Leonor, aqui do Tauá. Estamos agora dentro do território e vamos resgatar a nossa cultura e tudo o que vivíamos antes. Nós pegávamos muito peixe, tapava igarapé, caçávamos (...). Sofremos hoje com a poluição e a contaminação dos nossos rios”.

O nosso território original foi diminuído e alterado com o avanço das indústrias e das desapropriações forçadas realizadas pela Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI). No entanto, retomamos e estamos em busca de reexistir e manter vivo o nosso modo de vida.

Nossa relação com território é importante para a nossa sobrevivência e permanência. Temos potencialidades, como plantações, criações de animais, preservamos a natureza e as fontes dos nossos rios. Estamos reflorestando, principalmente a parte das nascentes de água, que nós estamos protegendo também.

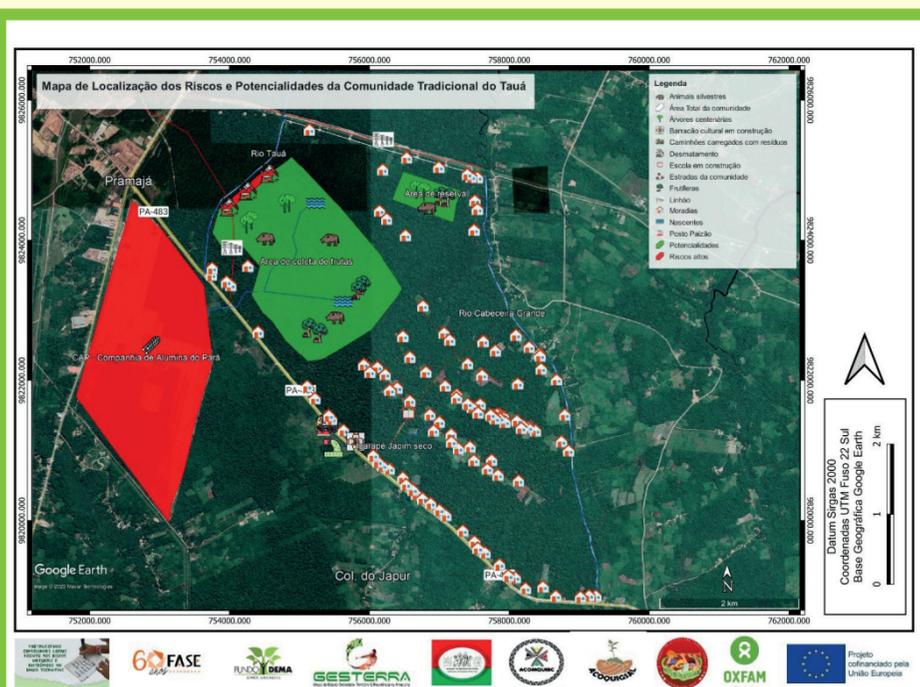
3.3 As ameaças e os danos que sofremos por parte de empresas e governos

O principal empreendimento que se apresenta como ameaça e risco é o complexo norueguês Hydro (Alunorte e Albrás), de produção de alumina e alumínio, provocador de crimes ambientais, além das constantes brigas fundiárias, com ameaças de despejo para a comunidade, gerando impactos sociais e econômicos.

Outros riscos que estamos enfrentando é por parte de outras empresas, assim como a omissão do Estado na defesa do nosso território, na oferta de serviços e na responsabilização das empresas poluidoras. Por exemplo, o Posto de gasolina Paizão, com seu pátio de estacionamento de caminhões e resíduos químicos em frente da entrada da comunidade, tem contaminado o rio Japiín; A empresa Panossi que desmatou a nascente do rio Japiin Seco e como providência para proteger o território encaminhamos as fotos para

a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS. Ela moveu uma ação de multa contra a empresa. Nós encaminhamos também ao Ministério Público e pedimos providências para esta ação; madeireiras ilegais estão provocando desmatamento no nosso território sobre o qual já foram feitos vários boletins de ocorrência na Delegacia do Meio Ambiente – DEMA. Assim tentamos proteger o nosso território e a natureza.

Havia uma previsão de instalação de um aterro sanitário próximo ao território. Ocorreram também ações do 14º Batalhão da Polícia Militar do município Barcarena realizando a guarda e escolta patrimonial de uma terceirizada



para a empresa Hydro dentro do Território, fazendo o monitoramento por drone. Os linhões da empresa Eletronorte passaram por dentro do nosso território sem que houvesse uma consulta com a comunidade. A prefeitura de Barcarena, por seu lado, não assegura os serviços públicos básicos à comunidade.

Ocorre a morte das nascentes dos rios que fazem parte do nosso território (Tauá, Mupucu e Paramajó) por contaminação, além de já ter ocorrido o vazamento da bacia de rejeitos da DRS2 da Hydro/Alunorte, prejudicando a nossa vida com relação a pesca.

E mesmo com todos esses processos de constantes ameaças de despejo e pela falta de segurança da terra, nós desejamos permanecer, pois aqui construímos nossas histórias e possuímos nossos laços ancestrais.

4 NOSSOS DIREITOS COMO POVO E COMUNIDADE TRADICIONAL.

O nosso Protocolo tem força de lei. É uma vitória que os povos indígenas e tradicionais conquistaram no mundo e no Brasil. São várias legislações que amparam os nossos direitos. Aqui mencionamos a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹ sobre povos indígenas e tribais de 1989 e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de 2007.

4.1 A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho

A convenção 169 é um tratado internacional, com força de Lei, nos países que dela participam. Ela foi aprovada por representantes dos governos, de empregadores e trabalhadores em conferencia geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada em Genebra na Suíça, em 7 de junho de 1989. No Brasil, a Convenção passa a vigorar a partir do ano de 2003.

A Convenção nº 169 é de suma importância na proteção dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Justifica-se por definir os três critérios para identificar os grupos aos quais ela se aplica:

- a** existência de condições sociais, culturais e econômicas diferentes de outros setores da sociedade nacional;
- b** a organização social regida total ou parcialmente por regras e tradições próprias;
- c** a autoidentificação, ou seja, a consciência que o grupo social tem de sua identidade tribal (Lopes, 2013, p.176)

¹Convenção OIT sobre Povos Indígenas e tribais em países independentes nº169. Disponível em <https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o_OIT_sobre_Povos_Ind%C3%ADgenas_e_Tribais_em_pa%C3%ADses_independentes_n%C2%BA_169> Acesso em 25 fev.2022.

4.2 A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT. Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro De 2007

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais define no seu Art. 3º o que se entende por povos e comunidades tradicionais:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os Arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.





Audiências públicas e oitivas

não são consulta prévia, livre

e informada

5 SOBRE A CONSULTA PRÉVIA, LIVRE, INFORMADA, DE CONSENTIMENTO E VETO

A Consulta Prévia, Livre, Informada de Consentimento e Veto sobre qualquer medida administrativa ou legislativa que afeta o Território Tradicional do Tauá deverá ser realizada pelos governos, seja da esfera local, estadual ou federal, de qualquer poder da república interessado, com a garantia de meios e procedimentos adequados (linguagem acessível, respeito ao tempo da comunidade) seguindo as regras deste Protocolo e dos Planos de Consulta, a qual será coordenada pela Associação de Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá.

A Consulta deve ser prévia, portanto, deve iniciar desde as primeiras etapas de estudos e planejamento das medidas, antes de qualquer licença, autorização e obras. Deve ser o mais antecipado possível, para que se possa incorporar potenciais alternativas, correções ou vetos sobre as medidas propostas.

Deve ser livre, sem a obrigação de participação, sem pressão por prazo, livre de ameaças ou intimidação por parte dos poderes públicos ou qualquer parte interessada na medida.

A Consulta deve ser bem informada, ou seja, os governos interessados devem disponibilizar todas as informações, estudos, pesquisas, projetos físicos, projetos de lei, projetos de decreto, portaria, cronogramas, orçamentos e ações previstas em meios físicos e digitais atualizados e qualquer outra informação, nova ou complementar, que seja solicitada pela Associação dos Agricultores e Moradores do Tauá sobre o objeto da Consulta. Nas Consultas, as informações devem estar em linguagem culturalmente adequada a nossa realidade e respeitar nossos costumes e tradições.

Deve ser de boa-fé, ou seja, os governos não devem dividir ou gerar conflitos entre o nosso povo, não tentar nos iludir com promessas de emprego ou de compensações com obras, serviços ou equipamentos públicos em troca do consentimento.

6 COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS

6.1. Entrar em contato com a comunidade

A autoridade do governo responsável deve enviar um ofício para Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá sobre qualquer medida administrativa ou legislativa, tais como empreendimentos, atividades e planos que podem impactar na vida, organização social, natureza e meio ambiente do nosso território, solicitando a consulta Prévia, conforme a convenção 169 da OIT e este Protocolo de Consulta.

6.2. Providências e informações necessárias

Junto ao ofício, o governo deve mandar para a comunidade todas as informações (estudo de impactos ambientais, projeto de políticas e outros necessários à adoção da medida política ou administrativa) possíveis e disponíveis no momento, escrito de maneira clara para que todos da comunidade possam entender, em formato impresso e por meio digital.

6.3 A coordenação do processo da consulta

O processo de Consulta será coordenado pela Comissão de Coordenação de Consulta, eleita em Assembleia Geral, constituída por representações da juventude, das mulheres, homens, idosos e anciões.



Atribuições da comissão:

Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os Planos de Consulta;

Coordenar as reuniões e demais atividades relativas à Consulta;

Direcionar os documentos para esclarecimento de todos (as);

Solicitar mais informações se for necessário;

Chamar assessores para ajudar a analisar as propostas do Governo;

Submeter as propostas para a Assembleia Geral.

A Comissão de Coordenação de Consulta, eleita em assembleia, da Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais na Amazônia do Rio Tauá (ASAFRATA) coordenará todas as atividades relativas a consulta e todas as decisões devem passar por todos da comunidade: agricultores e agricultoras extrativistas, jovens e crianças do Tauá.

A Comissão de Coordenação de Consulta e a Coordenação da Associação dos Agricultores das Famílias Tradicionais da Amazônia do Rio Tauá analisarão, com a eventual ajuda de parceiros, as informações dos documentos da consulta/legislação/empreendimento/plano previsto e chamará a comunidade para uma assembleia, a fim de debater e aprovar o que for melhor para comunidade, podendo ser um acordo, um consentimento ou veto a medida proposta pelo governo.

6.4. As reuniões

Quem coordenará as reuniões será a Comissão de Coordenação de Consulta, sendo todas as despesas da consulta custeadas pelo Governo.

Poderão ser realizadas quantas reuniões forem necessárias com a comunidade, Comissão de Consulta Prévia e governo, até que todos e todas entendam o pedido da consulta, se seremos impactados no nosso modo de vida, ou se haverá alguma melhoria na comunidade, e assim, poderemos tomar a melhor decisão, pois a terra é nossa, logo, as regras têm que ser nossas.

Não poderemos fazer reuniões nos feriados, natal, dia das mães, dia dos

país e na semana santa. A consulta deve respeitar a diversidade religiosa. As reuniões devem ser no nosso território.

Durante as reuniões da Consulta, não será permitida a presença de forças policiais ou privada, de empresas e pesquisadores, salvo se autorizada pela Coordenação da Consulta.

A Coordenação da Consulta poderá convidar organizações parceiras, pesquisadores, jornalistas, assim como outras instituições públicas ou privadas para contribuir com o processo de Consulta.

Todas as decisões tomadas com a participação do governo serão registradas em ATA feita pela Comissão de Coordenação de Consulta e assinada pelas partes.

6.5. Os registros de áudio e imagens

Os registros de frequência dos participantes, os registros fotográficos ou em vídeo serão feitos pela Comunidade do Tauá. Não será permitido aos governos a captura de imagens da Comunidade, de seus moradores e moradoras, assim como de vídeos e áudios sem a devida autorização por escrito feita pela Coordenação da Consulta. Se autorizado, não será permitido o uso de qualquer imagem da comunidade, dos moradores e de áudios para publicidade e a comunidade deve receber uma cópia das imagens e áudios capturados.

6.7 Plano de consulta

O plano de consulta será construído pela comunidade. O plano de consulta é nossa responsabilidade. Como existem vários projetos e planos feitos pelo governo, para cada tipo de projeto, nós iremos elaborar um plano de consulta diferente. Este plano deve ser respeitado e viabilizado pelo poder público. No Plano de Consulta constarão as atividades, o local e horários, assim como os custos.

6.8. Quem deve ser consultado

Devem ser consultados todos/as os/as moradores da comunidade Tradicional do Rio Tauá (mulheres, crianças, jovens, agricultores e idosos), pessoas que moram na comunidade e aqueles que tem terra na comunidade e fazem parte da Associação. Todas as outras comunidades afetadas pela mesma medida também devem ser consultadas.

6.9. O que esperamos da consulta?

Esperamos que as consultas nos tragam conhecimentos sobre os planos e ações do governo, tanto municipal como estadual e federal. Com o nosso Protocolo de Consulta esperamos fortalecer a nossa identidade como povo tradicional, como indígenas/quilombolas e agroextrativistas e sermos respeitados pelo poder público e pelas autoridades governamentais. Com o nosso Protocolo de Consulta esperamos melhorias para o nosso meio ambiente, a nossa floresta, rios, animais, vegetações e modo de vida.

O objetivo da Consulta é para o governo alcançar um acordo ou consentimento da nossa comunidade em relação a projetos que podem nos impactar. Temos o direito ao VETO.



6.10. Como tomamos as decisões

As decisões são tomadas em Assembleia Geral, a qual é realizada com a convocação de todos os moradores, pela maioria dos moradores da nossa comunidade do Rio Tauá, conforme as regras do nosso Estatuto. As decisões sobre o consentimento, o acordo ou o veto serão lavradas em ATAS e firmadas entre a Comissão de Consulta Prévia da comunidade e a parte do governo.

Não havendo, a qualquer tempo, por parte da autoridade governamental na consulta o cumprimento do acordo firmado ou parte dele, a comunidade do Tauá suspenderá em parte ou na totalidade o acordo firmado, até que se cumpra os termos do acordo e se façam as reparações necessárias, caso tenha ocorrido algum dano ou prejuízo ao nosso território e a nossa gente.



JUNTOS SOMOS
MAIS FORTES!

NOSSO TERRITÓRIO
NOSSAS REGRAS!